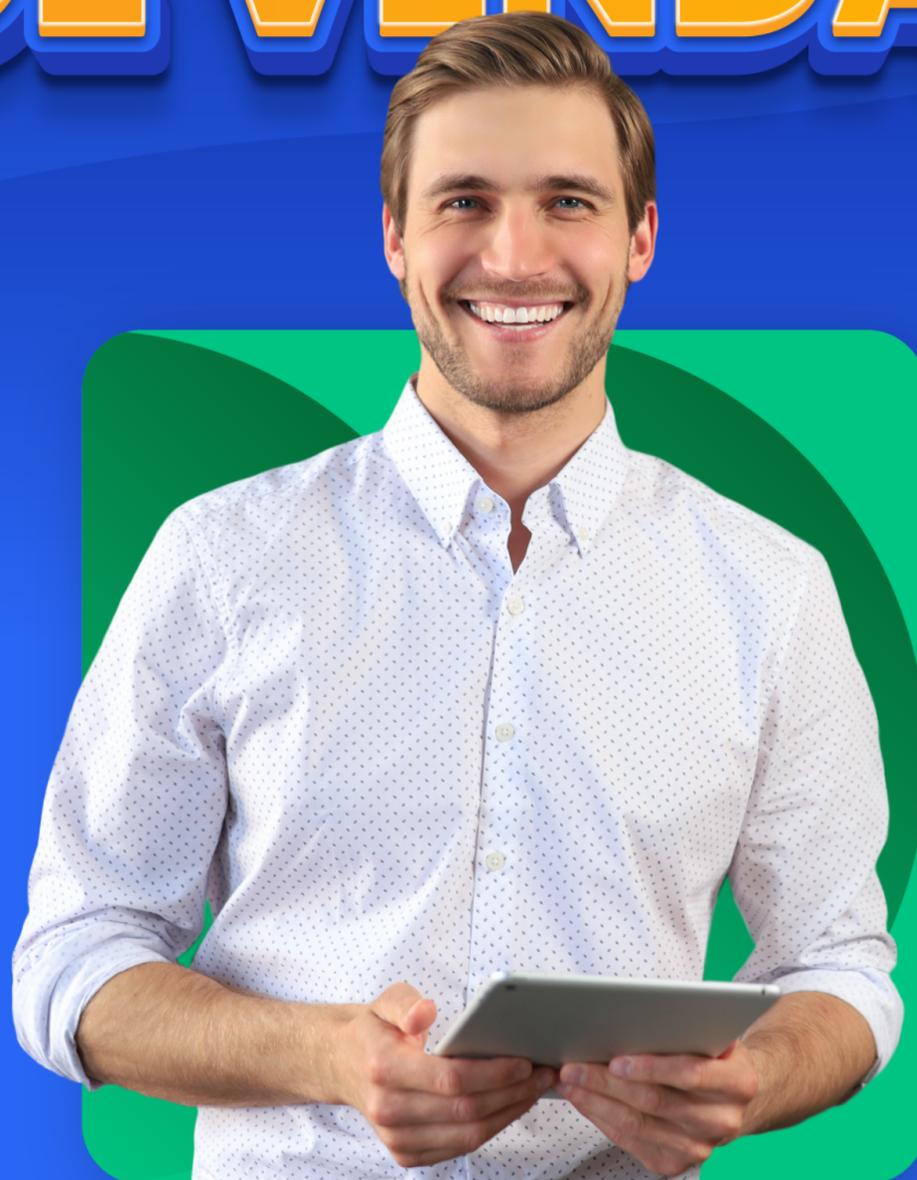




MONTANHA DE VENDAS



**Regras da campanha
2025**

Sumário

1. A campanha	3
2. Como concorrer e obter direito aos prêmios	4
3. Como serão definidos as vencedoras e os prêmios	5
4. Qual o valor dos prêmios.....	6
5. Regra de recuperação	8
6. Os aceleradores	9



1. A campanha

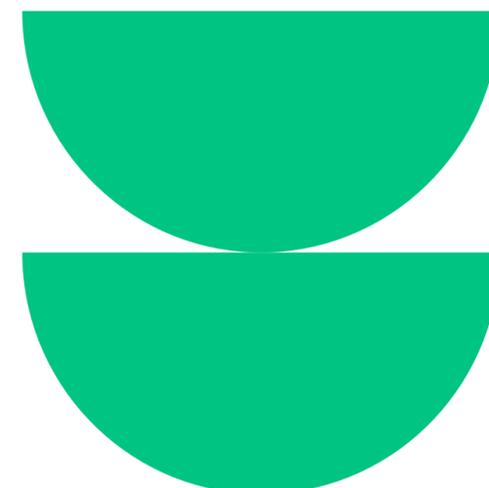
1.1. A campanha Montanha de Vendas foi criada pelo SPC Brasil com o objetivo de **incentivar as vendas de Consulta e Registro, além de apoiar as Entidades no atingimento de suas metas.**

O SPC Brasil realizará o pagamento de prêmios trimestrais, seguindo os critérios definidos neste regulamento.

1.2. Podem participar desta campanha todas as Entidades vinculadas ao SPC Brasil.

1.3. Esta campanha tem duração de **janeiro a dezembro de 2025.**

1.4. As Entidades poderão acompanhar seu desempenho no site da campanha: montanhadevendas.spcbrasil.org.br.



2. Como concorrer e ter direito aos prêmios?

2.1. Serão consideradas nesta campanha **apenas vendas de Consultas e Registros** do SPC Brasil.

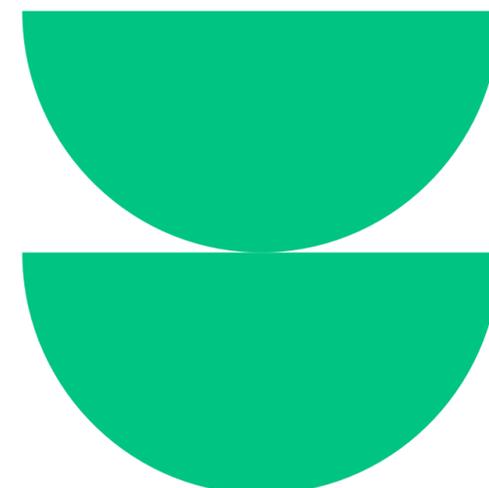
2.2. Para poder concorrer aos prêmios, a Entidade deve **atingir ou superar sua meta de faturamento trimestral definida pelo Conselho Nacional de SPC.**

2.3. Para obter direito aos prêmios, além de cumprir o descrito no item 2.2, a Entidade deve estar entre as **50 Entidades nacionais** que mais faturaram no trimestre com vendas de Consulta e Registro, considerando os aceleradores (ver item 5).

2.4. Caso o SPC Brasil atinja sua meta global (ver tabela a seguir), as Entidades vencedoras terão direito também a um **prêmio extra.**

Meta Global SPC Brasil

1º trimestre	R\$ 62.146.463,00
2º trimestre	R\$ 74.278.522,00
3º trimestre	R\$ 77.970.882,00
4º trimestre	R\$ 76.889.751,00



3. Como serão feitos os cálculos?

3.1. A cada trimestre, será formado um ranking das Entidades que mais se destacaram de acordo com os seguintes passos:

1º - Será verificado quanto cada Entidade faturou com vendas de Consultas e Registros, considerando os valores pagos pela Entidade ao SPC Brasil.

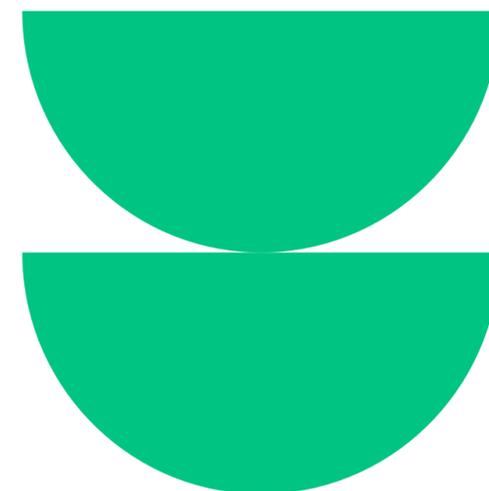
2º - Será verificado quanto cada Entidade faturou com vendas dos produtos aceleradores, considerando os valores pagos pela Entidade ao SPC Brasil.

3º - Será feito um ranking das 50 Entidades com maior faturamento, considerando os aceleradores.

4º - Serão verificadas as Entidades que atingiram ou superaram sua meta de faturamento individual.

5º - Será verificada se a meta global do SPC Brasil foi atingida ou superada para que o prêmio extra seja pago às Entidades vencedoras.

3.2. Os resultados serão divulgados em até **15 dias úteis do mês seguinte**, ao fim de cada trimestre.



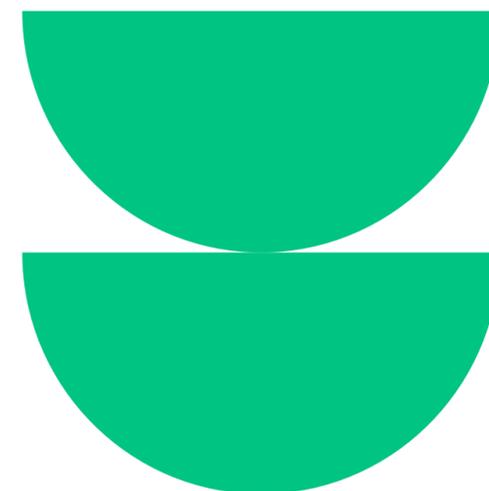
4. Qual o valor dos prêmios

4.1. Para a premiação referente ao atingimento de metas individuais das Entidades, serão destinados **R\$ 500.000,00 para as 50 Entidades com maior faturamento que atingirem suas metas. O valor do prêmio individual será de acordo com a representatividade de cada uma, conforme item 4.3.**

4.2. Para a premiação referente ao atingimento da meta global do SPC Brasil, serão destinados **R\$ 200.000,00 adicionais, distribuídos integralmente apenas se todas as Entidades que fizerem parte do ranking das 50 com maior faturamento atingirem suas metas.** Caso a meta do SPC Brasil e a meta da Entidade sejam atingidas, e a Entidade esteja no ranking das 50 com maior faturamento, terá direito ao prêmio, mesmo que as demais Entidades não alcancem suas metas individuais.

4.3. O valor de cada prêmio será definido de acordo com a posição que a Entidade ocupar no ranking e sua representatividade no resultado do SPC Brasil, considerando os aceleradores da campanha.

Por exemplo: supondo que a Entidade atinja sua meta individual e fique na 1ª posição do ranking com 5% de representatividade do faturamento global do SPC Brasil, esse percentual de representatividade será aplicado ao valor total destinado à premiação e citado no item 4.1. Se, além do atingimento da meta individual da Entidade,





o SPC Brasil também atingir sua meta global, o percentual de representatividade (5%) será aplicado ao valor total destinado à premiação citado no item 4.2.

Neste exemplo, o cálculo seria o seguinte:

Premiação individual: $5\% \times R\$500.000,00 = R\$25.000,00$

Premiação adicional: $5\% \times R\$200.000,00 = R\$10.000,00$

Valor total da premiação destinada à Entidade: R\$ 35.000,00

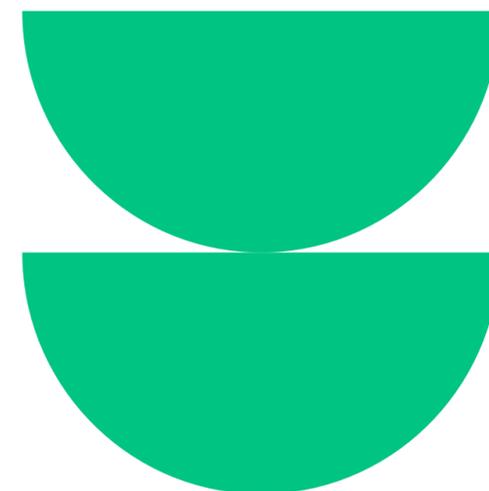
4.4. O prêmio máximo que uma Entidade pode ganhar pelo atingimento da meta individual é de **R\$40.000,00**.

4.5. O prêmio adicional máximo que uma Entidade pode ganhar pelo atingimento da meta global do SPC Brasil é de **R\$10.000,00**.

4.6. O prêmio máximo que uma Entidade pode ganhar por trimestre no total é de **R\$50.000,00**.

4.7. Os prêmios serão pagos em **cartões de crédito pré-pagos**, que serão carregados com os valores das premiações e que serão enviados para o endereço da Entidade em até **30 dias** após cada resultado e terão validade de **três anos**.

4.8. As Entidades que não conseguirem atingir as suas metas terão no trimestre atual a oportunidade de recuperar parte ou total do prêmio do trimestre anterior, desde que cumpram os requisitos listados no tópico abaixo (item 5).



5. Regra de recuperação

1. Gatilho:

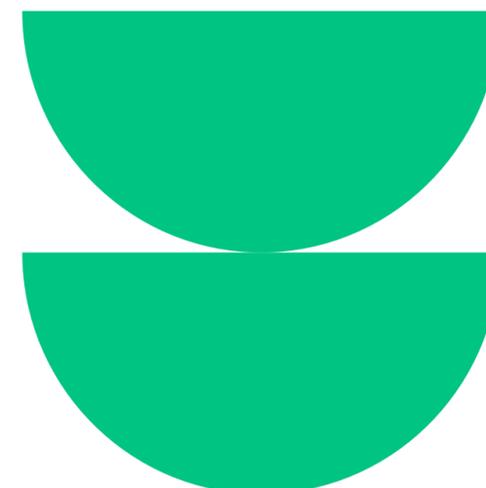
Obrigatório ter a cobertura de **100% da meta** de faturamento SPC Brasil (Consultas e Registros) no **trimestre atual**.

2. Condição de cobertura:

Será avaliada a cobertura da **meta entre os meses de janeiro a dezembro** e, de acordo com o percentual de cobertura, a Entidade poderá **resgatar parte ou toda a premiação do trimestre anterior de 2025**. Também haverá possibilidade de recuperar o prêmio anual com o fechamento do ano.

Seguem os critérios:

- Cobertura entre **90% e 94,99%**: recupera **50% do valor** que teria direito no trimestre anterior.
- Cobertura entre **95% e 99,99%**: recupera **80% do valor** que teria direito no trimestre anterior.
- Cobertura de **100% ou mais**: recupera **100% do valor** que teria direito no trimestre anterior.

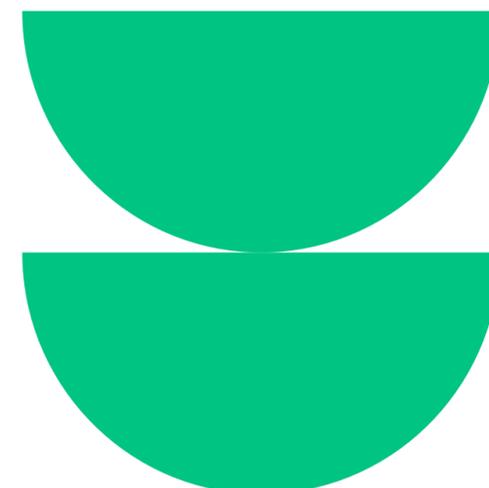


6. Os aceleradores

6.1. Aceleradores são produtos do SPC Brasil que **valem o dobro de seu valor** para a campanha. Ou seja, **cada R\$ 1,00 em vendas de produtos aceleradores vai valer R\$ 2,00 para a formação do ranking**. No caso dos produtos não aceleradores, **cada R\$ 1,00 valerá R\$ 1,00**.

6.2. Os aceleradores são válidos para todo o ano de 2025.

6.3. É possível saber quais são os produtos aceleradores no site da campanha: montanhadevendas.spcbrasil.org.br.





Sistema CNDL

